



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 120/2025, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2025

Nomeia Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, na Câmara Municipal de Sorriso, revoga a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024 e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o Artigo 20 da Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023;
- ✓ Considerando a necessidade de acompanhamento dos trabalhos do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão do Parlamento Jovem Sorrisense – Ensino Médio, com as competências definidas na Resolução nº 9, de 27 de junho de 2023.

Art. 2º A Comissão prevista no Artigo 1º desta Portaria, é composta pelos seguintes servidores:

Alan Azevedo Fernandes
Patricia Angelica Garcia Pedreiro Galvagni
Felipe Farias dos Santos Silva
Ieniqui Pivetta Sansonowicz
Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez
Claudio Fernando Pereira Gaspar
Wander Soares Morlin

Parágrafo único. A coordenação da Comissão fica a cargo do servidor Alan Azevedo Fernandes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 34, de 23 de fevereiro de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 26 de fevereiro de 2025.


RODRIGO DESORDI FERNANDES
Presidente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.